



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:

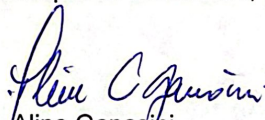
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, referente **PROJETO DE LEI Nº 002/2026**, DE 14 DE JANEIRO DE 2026, que "Altera o caput dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº4.960, de 20 de abril de 2023".

Parecer:

O projeto é redigido em conformidade com as regras de técnica legislativa e ante o exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela legalidade, constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei nº 002/2026, estando o mesmo apto a seguir sua tramitação e para votação em plenário.

Ao plenário para suas considerações,

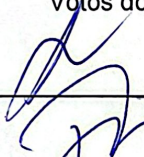
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Encantado, 09 de fevereiro de 2026.


Aline Ganasini
RELATORA

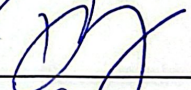
Votos dos pares da Comissão:

A FAVOR / CONTRA

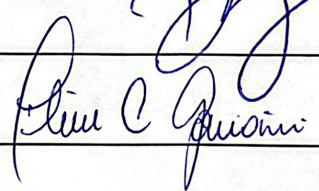
☒ ☐

 (Presidente, Cris Costa)

☒ ☐

 (Vice, Diego Pretto)

☒ ☐

 (Relator, Aline Ganasini)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124